



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 387/2022/PRES-INSS

Brasília, 20 de maio de 2022.

Ao Senhor
OMAR MOHAMED FARES
Chefe de Gabinete
Ministério do Trabalho e Previdência
Brasília/DF

Assunto: Projeto de Decreto que regulamentará a composição e as competências do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001959/2019-65.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo e em complementação ao Ofício SEI nº 253/2022/PRES-INSS (SEI nº 7020896) e Ofício SEI nº 362/2022/PRES-INSS (SEI nº 7420315), encaminho, para análise e adoção das medidas a cargo dessa Pasta, nova minuta de Decreto com intuito de instituir o Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social – CGCSS, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004.

2. Esclareço que o objetivo da nova minuta é incluir os incisos abaixo elencados ao art. 2º da proposta, em atendimento a demanda apresentada pela Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - FENASPS em reunião interministerial ocorrida em 18 de maio passado:

Art. 2º

(...)

V – sugerir modelo de lotação necessária de pessoal do INSS;

VI – com prévia autorização do INSS e do interessado, sugerir medidas para tratar casos omissos referentes à carreira do seguro social; e

VII – sugerir modificações na carreira do seguro social.

3. Fica mantida a Exposição de Motivos encaminhada em anexo ao Ofício SEI nº 253/2022/PRES-INSS, visto que não houve outra solicitação além das apresentadas acima.

4. À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Respeitosamente,

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Presidente

Anexos: I - Minuta de Decreto (SEI nº 7501388).
II - Despacho CODEC (SEI nº 7507088).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 20/05/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7513371** e o código CRC **5CBD80BC**.

PRES – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001959/2019-65

SEI nº 7513371